



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## “D E C R E T O N° 3737/2015”

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais nos dias de carnaval”.*

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o evento festivo de carnaval, neste ano será comemorado no dia 17 de fevereiro;

CONSIDERANDO que o dia 16 de fevereiro (segunda-feira), os municípios da região, bem como os órgãos das esferas Federal e Estadual, costumam declarar ponto facultativo nas repartições públicas, proporcionando descanso e lazer aos servidores, para que possam usufruir das festividades, considerada mais popular do país;

CONSIDERANDO ainda, que no dia 18 de fevereiro (quarta-feira), os bancos abrirão somente a partir das 12:00 horas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo o expediente na repartição pública municipal, no dia 16 de fevereiro e dia 17 de fevereiro de 2015 no período integral e no dia 18 de fevereiro de 2015 até as 12:00 horas;

**Art. 2º** - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se o Decreto nº 3732 de 05/fev/2015.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de fevereiro de 2015.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal.*

  
**Érika Rossetto**  
*Secretária Substituta*